

Matrícula

78.552

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Ficha Nº

001.

Limeira, 25 de fevereiro de 2014.

**IMÓVEL:** Lote de terreno sob n. 31, da quadra E, do loteamento denominado "Jardim Terras de Santa Elisa", nesta cidade, medindo 14,79 metros de frente para a Rua Seis, divididos em dois lances, sendo um com 8,04 metros e outro com 6,75 metros; 14,43 metros no fundo, confrontando com os lotes 02 e 03; 30,00 metros de um lado, confrontando com o lote 30; 24,02 metros de outro lado, confrontando com o lote 32; perfazendo assim, uma área total de 382,34 metros quadrados.-

**PROPRIETÁRIOS:** Penido Stahlberg, CRC/SP n. 11.130 e CPF n. 015.808.098-04, advogado, e sua mulher Rosa Generosa Arcaro Stahlberg, RG n. 4.806.353-SSP/SP e CPF n. 107.824.608-44, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, na Rua Senador Vergueiro, 893; Idebert Stahlberg, RG n. 1.359.022-4-SSP/SP e CPF n. 031.751.898-49, engenheiro civil, e sua mulher Maria Tereza Soares Stahlberg, RG n. 1.709.429-SSP/SP e CPF n. 081.752.008-34, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei n. 6.515/77, residentes nesta cidade, na Rua Dimas Cera Ometto, 181; Alfredo Stahlberg Neto, RG n. 4.523.865-SSP/SP e CPF n. 963.883.238-04, engenheiro civil e sua mulher Margarida Concetta Galzerano Stahlberg, RG n. 7.688.865-SSP/SP e CPF n. 028.082.108-50, cirurgiã-dentista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 29 de outubro de 1979, livro 329, fls. 23, registrada sob n. 3.338, Livro 3- Registro Auxiliar, na 1ª Circunscrição local, residentes nesta cidade, na Rua Senador Vergueiro, 875; e Elisa Terezinha Stahlberg Natal, RG n. 3.682.628-SSP/SP e CPF n. 409.635.518-68, professora, e seu marido Flavio Natal, RG n. 2.977.755-SSP/SP e CPF n. 027.664.188-49, comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, na Rua Senador Vergueiro, 885. Proprietários na proporção de 29,5251% para Penido Stahlberg e sua mulher; 38,8885% para Idebert Stahlberg e sua mulher; 15,7932% para Alfredo Stahlberg Neto e sua mulher; e 15,7932% para Elisa Terezinha Stahlberg Natal e seu marido.-

A escrevente,

Aline Motta de Paiva

Aline Motta de Paiva

**REGISTROS ANTERIORES:** R.1-22.596, R.2-22.596; R.1-22.600, R.1-28.542, R.1-22.595, R.2-22.595; R.1-22.598, R.4-22.598; R.1-22.597, R.2-22.597; R.1-22.599 e R.7.-22.599, matrícula n. 28.543 de 26 de novembro de 1992 e o loteamento registrado sob n. R.2-28.543, todos desta Serventia.-

Av.1-78.552 – **RESTRIÇÕES** - Consta no processo de loteamento do "Jardim Terras de Santa Elisa", desta cidade, arquivado nesta Serventia, que existem restrições quanto ao uso e construção do imóvel objeto desta matrícula. Protocolado e digitalizado sob n. 195.113. Limeira, 25 de fevereiro de 2014. A escrevente,

Aline Motta de Paiva (Aline Motta de Paiva).-

(Continua no verso)

Protocolo n. 273.289, de 24 de novembro de 2.020, e reentrada em 15 de janeiro de 2.021.-

Av.2-78.552 – **DENOMINAÇÃO DE RUA** – Procede-se a esta averbação a fim de constar que a antiga Rua Seis, do loteamento denominado “Jardim Terras de Santa Elisa”, nesta cidade, atualmente denomina-se Rua Paulo Afonso de Assis, conforme Decreto Municipal n. 285/01. Limeira, 18 de janeiro de 2.021. O escrevente,

Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723E10000000227897211.-

Av.3-78.552 – **CADASTRO** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local em 13 de outubro de 2.020 (livro 1339, fls. 015/021), instruída com a certidão para cálculo de ITBI, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado sob n. 3356.031.000. Limeira, 18 de janeiro de 2.021. O escrevente,

Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000022780521R.-

Av.4-78.552 – **ÓBITO** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local em 13 de outubro de 2.020 (livro 1339, fls. 015/021), instruída com as fotocópias autenticadas das certidões de óbito expedidas pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local, em 15 de janeiro de 2.021, extraídas do livro C-50, f. 71 verso, sob n. 34021, livro C-112, f. 153, sob n. 58860, e livro C-63, f. 181, sob n. 39414, procede-se a presente averbação para constar que Penido Stahlberg, Rosa Generosa Arcaro Stahlberg e Flavio Natal faleceram em 19 de fevereiro de 2.003, 18 de dezembro de 2.015, e 29 de março de 2.006, respectivamente. Limeira, 18 de janeiro de 2.021. O escrevente,

Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000022780621P.-

R.5-78.552 – **COMPRA E VENDA** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local em 13 de outubro de 2.020 (livro 1339, fls. 015/021), os proprietários Espólio de Penido Stahlberg e Espólio de Rosa Generosa Arcaro Stahlberg, representados neste ato por sua inventariante Daniela Stahlberg de Moura Lacerda, brasileira, solteira, maior, estudante universitária, RG n. 26.788.470-9-SSP/SP e CPF n. 223.222.878-90, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Francisco Ferrari, n. 36, Jardim Residencial Campo Novo, autorizada para tanto nos termos do Alvará Judicial expedido em 28 de agosto de 2.020 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial local – Processo n. 0009053-16.2003.8.26.0320, Idebert Stahlberg e sua mulher Maria Tereza Soares Stahlberg, Alfredo Stahlberg Neto e sua mulher Margarida Concetta Galzerano Stahlberg, Espólio de Flavio Natal, representado neste ato por sua inventariante Elisa Terezinha Stahlberg Natal, já qualificada, autorizada para tanto nos termos do Alvará Judicial expedido em 01 de setembro de 2.010 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Judicial local – Processo n. 998/2006-04; e Elisa Terezinha Stahlberg Natal, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **ADRIANO PEIXOTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro químico, RG n. 23.731.791-SSP/SP e CPF n. 139.332.358-80, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Natal Massaro, n. 04, Jardim Ouro Verde, CEP n. 13.482-105; pelo valor de R\$ 22.729,37; base de cálculo R\$ 80.291,40. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 18 de janeiro de 2.021. O escrevente,

Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672321000000022780421V.-

Protocolo n. 279.326, de 16 de abril de 2.021, e reentrada em 26 de maio de 2.021.-

Av.6-78.552 – **CASAMENTO** – Por escritura pública eletrônica, recepcionada através do site <https://novo.oficioeletronico.com.br/>, protocolo n. AC000797636, lavrada pelo 27º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP., em 23 de março de 2.021 (l. 2.586, f. 191), instruída com a fotocópia autenticada da certidão de casamento, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Americana-SP., em 29 de maio de 2.015, extraída da matrícula n. 121418.01.55.2015.2.00177.178.0040515-96, o proprietário Adriano Peixoto dos Santos, casou-se com Laís Romão, (brasileira, engenheira química, RG n. 29.162.822-9-SSPSP e CPF n. 261.243.138-12), em 29 de maio de 2.015, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto

Matrícula  
78.552

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Ficha Nº  
002

(CONTINUAÇÃO)

FICHA Nº 002

78.552

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

antenupcial lavrada pelo Tabelionato de Notas de Americana-SP., (l. 1.385, f. 291/293), registrada sob n. 6.369, no Oficial de Registro de Imóveis de Americana-SP., continuando ambos contraentes a assinar o nome de solteiro. Limeira, 03 de agosto de 2.021. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-  
Selo digital: 112672331000000029429721F.-

R.7-78.552 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por escritura pública eletrônica, recepcionada através do site <https://novo.oficioeletronico.com.br/>, protocolo n. AC000797636, lavrada pelo 27º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP., em 23 de março de 2.021 (l. 2.586, f. 191), nos termos da Lei 9.514/97, o proprietário na qualidade de fiduciante **ADRIANO PEIXOTO DOS SANTOS**, casado com LAIS ROMÃO, já qualificados, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, a FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL EMPRESARIAL LP., com sede na cidade de São Paulo-SP., na Avenida Pedrosa de Moraes n. 1.553, 7º andar, Pinheiros, inscrito no CNPJ sob n. 07.727.757/0001-20, com seu regulamento, datado de 11/05/2.018, registrado sob n. 1457356, no 8º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo-SP., neste ato representada por sua administradora FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade de São Paulo-SP., na Avenida Paulista n. 1.842, Torre Norte, 1º andar, Cj. 17, inscrita no CNPJ sob n. 03.317.692/0001-94 e NIRE n. 35300485238, tendo ainda como devedora C.G. Nogueira - EIRELL, empresa individual de responsabilidade Ltda., com sede na cidade de Indaiatuba-SP., na Avenida Stanley n. 1.900, Bairro Geada, inscrita no CNPJ sob n. 32.102.159/0001-03 e NIRE n. 35602982315; para garantia do limite global de até R\$ 600.000,00, que será concedido para aquisição de direitos creditórios pelo credor fiduciário, desde que o total de créditos cedidos pela Cedente (devedora) não ultrapasse esse limite, com taxa de juros de 1% ao mês, além de atualização monetária pelo INPC. Vencimento final em 14 de junho de 2.024. Avaliação do imóvel para público leilão R\$ 800.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 03 de agosto de 2.021. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-  
Selo digital: 112672321000000029429821F.-

Av.8-78:552 - **CLÁUSULA RESTRITIVA** - Proceder-se a presente averbação nos termos do art.5º, § 5º e 7º da Lei 11.795/2008, para constar que os bens e direitos integrantes do patrimônio do fundo, bem como seus frutos e rendimentos: não se comunicam com o patrimônio da administradora, não integram o ativo da administradora; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da administradora; não são passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; e não podem ser objeto de constituição de ônus reais. Limeira, 03 de agosto de 2.021. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-  
Selo digital: 1126723E1000000029429621V.-

Protocolo n. 291.807, de 14 de dezembro de 2.021, e reentrada em 11 de janeiro de 2.022.-

Av.9-78.552 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme instrumento particular datado de 30 de novembro de 2.021, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do registro n. 7, em virtude da quitação dada pelo credor Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Empresarial LP, representado por sua administradora Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., ambos já qualificados, e conseqüentemente fica cancelada a cláusula restritiva, objeto da Av.8. Base de cálculo de R\$ 600.000,00. Limeira, 13 de janeiro de 2.022. A escrevente, Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-  
Selo digital: 112672331000000036108422W.-

(Continua no verso)

Protocolo 294.782, de 17 de fevereiro de 2.022.-

Av.10-78.552 – **PENHORA** - Por certidão de penhora datada de 17 de fevereiro de 2.022, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Comarca de Limeira/SP, através do ofício eletrônico protocolo PH000403968, data do auto ou termo 15/02/2022, extraído dos autos da execução trabalhista, processo n. 010889-14.2019.5.15.0128, tendo como **exequente**: Paulo Henrique de Andrade, CPF 916.672.756-15 e como **executados**: Adriano Peixoto dos Santos, CPF 139.332.358-80 e Wilson Roberto Bueno de Moraes CPF 582.089.258-53, procede-se a **penhora do imóvel** objeto desta matrícula, em favor do exequente, para garantia da dívida no valor de R\$ 16.500,00, tendo sido nomeado depositário o Sr. Adriano Peixoto dos Santos. Consta no título que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quanto da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Limeira, 07 de março de 2.022. O escrevente, Wellington Silva de Lima (Wellington Silva de Lima).-  
Selo digital:112672331000000038083722C.-

Protocolo n. 298.630, de 17 de maio de 2.022.-

Av.11-78.552 – **ATUALIZAÇÃO DE RG/CPF** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 15 de fevereiro de 2.022, (l. 1.407, f. 221/229), fica atualizado o número do RG do proprietário Adriano Peixoto dos Santos, para constar como atual o n. 23.731.791-6-SSPSP, Limeira, 31 de maio de 2.022. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-  
Selo digital: 112672331000000040831922R.-

R.12-78.552 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Por escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 15 de fevereiro de 2.022, (l. 1.407, f. 221/229), o proprietário na qualidade de garantidor fiduciante **ADRIANO PEIXOTO DOS SANTOS**, casado com LAIS ROMÃO, já qualificados, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, a **IMPACTA M A POLIMENTOS COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, Sociedade Empresária Ltda., com sede e administração na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Osvaldo Valle Cordeiro n. 1.419, Jd. Brasília, inscrita no CNPJ sob n. 39.622.406/0001-41 e NIRE n. 35232495938 (na qualidade de credora fiduciária/vendedora); e C. G. Nogueira EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Ltda., com sede e administração nesta cidade, na Avenida Stanley n. 1.900, Bairro da Geada, inscrita no CNPJ sob n. 32.102.159/0001-03 e NIRE n. 35602982315 (na qualidade de compradora); para garantia do valor total de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), valor esse para compra de resíduos plásticos produzidos pela vendedora, tudo conforme descrito na escritura pública. Avaliação do imóvel para público leilão R\$ 700.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. A propriedade é transferida à credora em caráter **RESOLÚVEL**. As demais cláusulas e condições constam do título. Limeira, 31 de maio de 2.022. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-  
Selo digital: 112672321000000040832022A.-

Protocolo n. 298.967, de 25 de maio de 2.022.-

Av.13-78.552 – **INDISPONIBILIDADE** – Por determinação contida na Central de Indisponibilidades, protocolada sob n. 202205.2417.02161196-IA-400, de 25/05/2.022, processo n. 00106786820155150014, foi decretada a **indisponibilidade de bens** dos direitos do imóvel objeto desta matrícula, de Adriano Peixoto dos Santos, CPF n. 139.332.358-80, tendo como Fórum/Vara: Limeira – 1E Vara do Trabalho de Limeira; Instituição: TST -- Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg. Limeira, 31 de maio de 2.022. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-  
Selo digital: 1126723310000000408321226.-

Matrícula  
78.552LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Ficha Nº

003

(CONTINUAÇÃO)



Protocolo n. 304.796, de 04 de outubro de 2.022.-

Av.14-78.552 – **CONSTRUÇÃO** – Conforme requerimento, datado de 13 de setembro de 2.022, instruído com a certidão n. 99/2015 expedida pela Municipalidade local, em 06 de março de 2.015, procede-se a presente averbação a fim de constar que foi construído no terreno objeto desta matrícula, um prédio residencial, sob n. 351, com frente para Rua Paulo Afonso de Assis, de padrão alto, com uma área total construída de 289,30 metros quadrados, sendo 271,49 metros quadrados de área construída e piscina com 17,81 metros quadrados, sendo atribuído ao mesmo o valor de R\$ 805.150,83. Foram apresentadas as certidões negativas de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, aferições ns. 60.013.02510/64-000 e 51.240.87149/69-000, expedidas em 21 de julho de 2.022. Limeira, 11 de outubro de 2.022. A escrevente, Mayara Dion (Mayara Dion).-

Selo digital: 112672331000000044764322N.-

Protocolo n. 307.871, de 16 de dezembro de 2.022.-

Av.15-78.552 – **LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** – Conforme determinação contida na Central de Indisponibilidades, protocolada sob n. 202209.2117.02364223-TA-070, de 21/09/2022, processo n. 00106786820155150014, tendo como Fórum/Vara: Limeira – 1ª Vara do Trabalho de Limeira; Instituição: TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg, consta a **ordem de cancelamento da indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, objeto da averbação n. 13, Limeira, 30 de dezembro de 2.022. O escrevente, Murilo D. Almeida (Murilo Dibbern de Almeida).-

Selo digital: 112672331000000046710622R.-

Protocolo n. 307.872, de 16 de dezembro de 2.022, e reentrada em 04 de janeiro de 2.023.-

Av.16-78.552 – **CANCELAMENTO DE PENHORA** – Conforme Sentença/Ofício, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Limeira/SP, extraído do ATOrd 0010889-14.209.5.15.0128, em 18 de novembro de 2.022, **fica cancelada a penhora objeto da averbação n. 10**, valor da causa R\$ 16.500,00. Limeira, 09 de janeiro de 2.023. O escrevente, Murilo D. Almeida (Murilo Dibbern de Almeida).-

Selo digital: 1126723310000000468886232.-

Protocolo n. 311.599, de 22 de março de 2023, e reentrada em 11 de abril de 2.023.-

Av.17-78552 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Instrumento Particular, datado de 28 de fevereiro de 2023, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do registro n. 12, em virtude da quitação dada pela credora **Impacta M A Polimeros Comércio de Plásticos Ltda**, já qualificada. Base de cálculo de R\$ 700.000,00. Limeira, 17 de abril de 2023. O Escrevente Autorizado, Murilo D. Almeida (Murilo Dibbern de Almeida).-

Selo digital: 112672331000000066080023S.-

Protocolo n. 321.653, de 25 de outubro de 2023.-

R.18-78552 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 05 de outubro de 2023 (Livro 1486, fls. 105/109), o proprietário ADRIANO PEIXOTO DOS SANTOS casado com LAIS ROMÃO, já qualificados, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula para **MURILO PEIXOTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 57.836.934-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 483.816.878-02, residente e domiciliado na Rua Paulo Afonso de Assis, 351, Terras de Santa Elísa, nesta cidade; pelo valor de R\$ 600.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Limeira 01 de novembro de 2023. A Escrevente Autorizada,

Continua no verso

(Continua no verso)

Matrícula  
78.552

CONTINUAÇÃO

112672.2.0078552-08

Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-

Selo digital: 1126723210000000707171233.-

Protocolo n. 330.348, de 09 de maio de 2024.-

R.19-78552 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada pelo Tabelionato de Notas de Morungaba, Comarca de Itatiba/SP, em 01 de abril de 2024 (Livro 156, fls. 215/224) recepcionada através do site <https://novo.oficioeletronico.com.br/>, protocolo n. AC003689754, nos termos da Lei 9.514/97, o proprietário ora devedor fiduciante **MURILO PEIXOTO DOS SANTOS**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, à **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 62.285.390/0001-40, NIRE nº 35300127609, com sede em São Paulo - Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Bairro Jardim Paulista, CEP 01452-002; para garantia do valor de R\$ 383.108,99, com entrada de R\$ 38.310,90 que deverá ser paga em 01/04/2024, e 24 parcelas mensais no valor de R\$ 17.213,74, com vencimento da primeira parcela em 15/04/2024 e a última em 15/03/2026. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 1.362.000,00. Consta como devedora: **Nogueira & Santos - Indústria e Comércio de Plásticos e Embalagens Ltda.**, sociedade empresária com sede na Avenida Stanley, nº 1900, Bairro da Geada, Limeira/SP, CEP 13482-860, inscrita no CNPJ sob nº 32.102.159/0001-03, NIRE nº 35602982315; Devedores Solidários: **Adriano Peixoto dos Santos**, brasileiro, empresário, RG nº 23731791-SSP/SP, inscrito no CPF nº 139.332.358-80, casado no regime da separação total de bens, aos 29/05/2015, com **Lais Romão**, brasileira, engenheira química, RG nº 29.162.822-9-SSP/SP, inscrita no CPF nº 261.243.138-12, residentes e domiciliados na Rua Paulo Afonso de Assis, nº 351, Bairro Terras de Santa Elisa, Limeira/SP, CEP 13482-320. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora, em caráter resolúvel. Limeira, 23 de maio de 2024. O Substituto do Oficial, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Selo digital: 112672321000000075207824K.-

Protocolo n. 331.150, de 24 de maio de 2024.-

Av.20-78552 - **BLOQUEIO** - Conforme Ofício, expedido pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, em 22 de maio de 2024, processo: ATSum 0010163-98.2023.5.15.0128, procede-se a presente averbação com fulcro no art. 214, §3º, da Lei 6.015/73, para constar que foi determinado o bloqueio do imóvel objeto desta matrícula, até ulterior deliberação do referido juízo. Gratuidade. Limeira, 04 de junho de 2024. O Escrevente Autorizado, Murilo Dibbern de Almeida (Murilo Dibbern de Almeida).-

Selo Digital: 112672331000000075411924I.